



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE PROJETO BÁSICO

Nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 14.754, de 2023, APROVO, como Ordenador de Despesas, este Projeto Básico, indicando como elementos técnicos fundamentais que o apoiam e necessários a orientar a elaboração do instrumento convocatório e do Termo Contratual, os anexos a seguir elencados:

- Documento de oficialização de demanda
- Projeto Básico
- Termo de Gestão e Fiscalização
- Proposta de preço
- Reserva de Dotação Orçamentária
- Autorização
- Mapa de Riscos
- ETP

DELIBERO ainda pela não aceitação de entidades empresariais reunidas em consórcio visando a participação no certame convocatório sob a justificativa que o objeto convocado não apresenta grande vulto, nem alta complexidade técnica, não se maculando, portanto, a competitividade do certame e, sociedades cooperativas, considerando que os serviços a serem contratados implicam em tarefas que não são passíveis de execução com autonomia por cooperados, exigindo relação de subordinação e habitualidade.

Itabirito, 02 de abril de 2026.

Eduardo dos Reis Braga
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Ordenador de Despesas

